



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO EDUARDO MORAES

* ALONSO FRUTUOSO PINHO - PRÓXIMO AOS Nº 319 E 338, 136, MARAVILHA, 38.401-851, UBERLÂNDIA - MG

eduardomoraes@camarauberlandia.mg.gov.br

TRAVESSIA ELEVADA / REDUTOR DE VELOCIDADE - INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO Nº 36371/2020

Aprovado em: 04-08-2020

Of. Nº: _____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual:  RONALDO TANNÚS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Redutor de Velocidade na Av Pampulha, próximo ao nº 200

AVENIDA PAMPULHA, PRÓXIMO AO Nº 200, CARAJÁS, 38.408-582, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

A solicitação se faz necessária devido ao fluxo intenso de veículos, muitos em velocidade acima do permitido, aumentando o risco de acidentes.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 4 de agosto de 2020



EDUARDO MORAES
PARTIDO SOCIAL CRISTÃO



● EDUARDO MORAES

Nome	Quantidade
EDUARDO MORAES	1
Total	1